

REQUERIMENTO

O Vereador que subscreve o presente, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR; EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL DO PARANÁ, ALEXANDRE CURI; EXCELENTÍSSIMO SENHOR, SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ, LEONARDO PARANHOS DA SILVA,** sugerindo que sejam envidados esforços para a destinação de recursos financeiros visando à reforma das praças Getúlio Vargas e São José, por meio do Programa “Paraná Turismo + Infra” ou outro equivalente.

JUSTIFICATIVA:

As praças públicas constituem espaços de convivência social, lazer, recreação e prática de atividades culturais e esportivas, desempenhando papel fundamental na qualidade de vida da população. No entanto, as Praças Getúlio Vargas e São José encontram-se com sua infraestrutura desgastada pelo tempo e pela utilização, necessitando de reformas que contemplem melhorias em iluminação, acessibilidade, paisagismo e segurança.

A revitalização desses espaços públicos trará benefícios diretos à comunidade, promovendo a integração social, o turismo local e a valorização do





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

patrimônio urbano, além de estimular o comércio e as atividades econômicas da região.

Nesse sentido, a destinação de recursos por meio do Programa “Paraná Turismo + Infra”, ou outro equivalente que venha a ser disponibilizado pelo Governo do Estado, mostra-se de grande relevância e oportunidade.

Diante do exposto, a presente proposição busca garantir melhores condições de uso e fruição dos espaços públicos, fortalecendo o turismo, o lazer e a qualidade de vida da comunidade local.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 26, de agosto, de
2025

Escrivão Parma
Vereador – PSD

